



000009

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO LEGISLATIVO N.º 020 DE 03 DE AGOSTO DE 2011

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009.

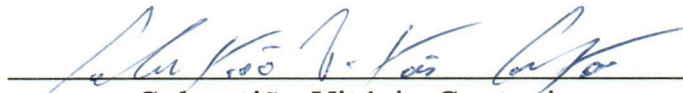
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

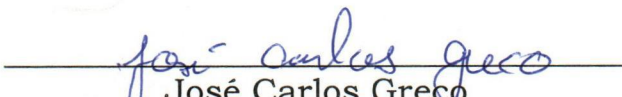
Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas dos órgãos da Prefeitura do Município de Fernão – Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 2.009, mantendo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC- n.º 000633/126/09.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

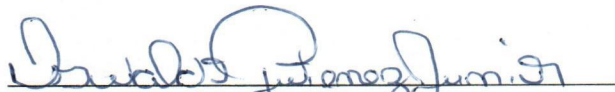
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 03 de agosto de 2011.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente


José Carlos Greco
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo